



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0522.0/2019

Incluir no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Santa Catarina, o "Junho Violeta", o mês de conscientização e prevenção contra à violência à pessoa idosa.

Autor: Kennedy Nunes

Relator: Deputado Luiz Fernando Vampiro

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Santa Catarina, o "Junho Violeta", o mês de conscientização e prevenção contra à violência à pessoa idosa.

A proposição foi lida no Expediente da Sessão plenária do dia 18 de dezembro de 2019 e aprovada por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça no dia 12 de maio de 2020.

No dia 19 de maio de 2019 foi distribuído o projeto nesta Comissão de Defesa dos Direitos do Idoso.

É o relatório.

II – VOTO

Cabe analisar nesta Comissão assuntos relativos aos aspectos de políticas destinadas a debater, orientar e amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-



estar e garantindo-lhes o direito à vida conforme prescreve o Art. 90 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A matéria apresentada é meritória, pois cria o mês de conscientização e prevenção contra a violência à pessoa idosa a ser celebrado em junho de cada ano.

O projeto de lei tem interesse público e ajudará a preservar o direito a vida e dignidade do idoso no Estado de Santa Catarina.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0522.0/2019, **nos termos da emenda substitutiva global de fls. 10-11**, devendo seguir seus trâmites regimentais.

Sala das Comissões.

LUIZ FERNANDO VAMPIRO

Deputado Estadual